



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota 000001111	Nº da substituída
Data de Emissão 19-02-2025 às 11:15:17	Competência FEV/2025
Código de Verificação EWPf17067	Data Prest. de Serviço 19/02/2025

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 05.467.492/0001-43 Inscrição Municipal: 033.695-5
Razão social: S.O.S. SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA E SAÚDE LTDA ME
Endereço: AVN ERNESTO DOURADO 362 A 402- 1 E 2 Andar HELIOPOLIS 55296-290
Município: GARANHUNS UF: PE
Telefone: - E-mail: clinopegaranhuns@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO
CPF/CNPJ/PAS: 09.534.290/0002-09 Inscrição Municipal: 357.231-5
Endereço: RODOVIA BR-423 - KM 94 0 HELIOPOLIS 55297130
Município: GARANHUNS UF: PE
Telefone: 8737621500 E-mail: setorfinanceiro71bimtz@hotmail.com

SERVIÇOS

4.03-HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATÓRIOS E CONCÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	FATURAMENTO REFERENTE AO MAPA DE NÚMERO 404401	1,00	260,00	260,00

Valor Líquido Nota (R\$): 248,87

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:260,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 260,00	Alíquota (%) 4,28	Valor do ISS (R\$) 11,13	Outras retenções (R\$) 0,00
INSS (RS) 0,00	IRRF (RS) 0,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

ISS RETIDO NA FONTE (HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 169 DA LEI 4325/2016).
CNAE: Q86305001 - Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Procedimentos Cirúrgicos
O ISS desta nota fiscal deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) emitido no Portal do Contribuinte: --> <https://www.garanhuns.pe.gov.br/sefin> --> Menu NFS-e > NFS-e > Guia de Pagamento Retido
Documento emitido por ME ou EPP optantes pelo Simples Nacional. Não gerar direito a crédito fiscal de ICMS, ISS e de IPI.
ISS devido ao município de Garanhuns.



ATESTADO DE LISURA

Declaro que os serviços constantes desta Nota Fiscal/Recibo de Pagamento à Autônomo foram lisurados nos aspectos formal, legal e técnico, bem como o valor corresponde ao contido no documento nº 404401S auditado e aprovado por mim.

Garanhuns – PE, 20 / 02 /2025.



Daniel NAZARIO Gonçalves
2º Tenente Médico
CRM-PE 35455
IDT. 0712597574 MD/EB

Médico Auditor do 71º BI Mtz
Responsável pela Lisura

LIQUIDAÇÃO DA DESPESA


Declaro que os serviços constantes desta Nota Fiscal/Recibo de Pagamento à Autônomo foram prestados aos usuários do FuSEx. A referida NF/RPA deverá ser encaminhada à Seção de Conformidade dos Registros de Gestão desta UG para arquivo.

Garanhuns – PE, 20 / 02 /2025.


ENIVALDO ROMARIZ SANTANA JARDIM – 2º Ten
Chefe da Seção Fusex

AUTORIZO PAGAMENTO

Garanhuns – PE, 20 / 02 /2025.


WALKER LOPES LIMA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz

UNIDADE GESTORA: 16 777

NE: 42

NS: 239

RP: SIM () NÃO (X)

DATA CONF: 25/02/20 25